



Em 08/12/04
Assessoria do Plenário

MOÇ 2391/2004

MOÇÃO Nº 1 E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Requer, para ser incluído no Projeto de Lei nº 100, de 2004, em
sentido de solicitar ao Plenário e Distrito
Federal para inclusão em Ordem do Dia;

Em 08/12/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor RAIMUNDO LIRA, proprietário da
empresa BRAVESA – Brasília Veículos S/A.,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor RAIMUNDO LIRA, proprietário da empresa BRAVESA – Brasília Veículos S/A., pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2391 / 04
Fis. N.º 01 CAS





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor RAIMUNDO LIRA, proprietário da empresa BRAVESA – Brasília Veículos S/A., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o RAIMUNDO LIRA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze RAIMUNDO LIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

